



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.331/2006

PROJETO DE LEI N. 05/2006

Súmula: Dá nova denominação na Rua Social localizada no perímetro urbano da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Social localizada nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Edgard Carneiro Junqueira.

Art. -º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

ANTÔNIO ALVES
VEREADOR

GEOVANE PEDROSO
Vereador

ANTÔNIO VILA REAL
VEREADOR

EDIVALDO A. MONTANHERI
VEREADOR
JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.

ADEMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

EDISON JOSÉ DE BRITO
VEREADOR

JOSÉ MARIA CARNEIRO
VEREADOR

LOURDES J. DE ASSUNÇÃO MANCIA



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 05/2006

Súmula: Dá nova denominação a Rua Social localizada no perímetro urbano da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Comissão acima mencionada, analisando o aludido Projeto de Lei, que foi redigido em Português, dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional e resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

José Maria Carneiro